

DECRETO Nº 009/2026

DATA: 15.01.2026

SÚMULA: Concede reajuste no valor do Auxílio Funeral as famílias de baixa renda do Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e de acordo com o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 2092/2022, de 04/10/2022;

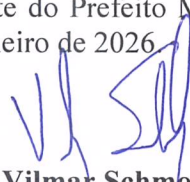
DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados em **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, de acordo com índice do IPCA acumulado 12 meses, sobre os valores do auxílio funeral as famílias de baixa renda do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, a partir de 1º **(primeiro) de janeiro de 2026**, de acordo com o Art. 9º da Lei 2092/2022, que passa ao valor de R\$ 1.387,04 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.